



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**Dispõe sobre o repasse do Duodécimo da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul para a Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, e dá outras providências.**

Art. 1º - Dispõe sobre o repasse do Duodécimo da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul para a Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Art. 2º - Autorização deste Egrégio Poder para o Município de São Pedro do Sul a repassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a menor a esta Casa Legislativa a partir do mês de maio até o mês de agosto de 2018, num total de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no dia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Ver. CLEOMAR MELLO,  
Presidente.